



EDITAL 01/2009

SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE DOUTORADO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE

O Colegiado do Curso de Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente da Associação Plena em Rede das Instituições: Universidade Federal do Ceará (UFC); Universidade Federal do Piauí (UFPI); Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN); Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC); Fundação Universidade Federal de Sergipe (FUFIS), faz saber que no período de 09 de dezembro de 2009 a 15 de janeiro de 2010 estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos para o preenchimento de até 56 (cinquenta e seis) vagas, distribuídas conforme Anexo I, sendo limitadas 02 (duas) vagas por orientador.

Área de Concentração:

Desenvolvimento e Meio Ambiente

Linhas de Pesquisa:

- a) Planejamento e Gestão de Zonas Semiáridas e Ecossistemas Limítrofes;
- b) Ordenamento Territorial e Gestão de Conflitos nos Ambientes Costeiros.

1. INSCRIÇÃO

- 1.1 Locais de inscrições: serão realizadas nas instituições associadas envolvidas no doutorado, nos seguintes endereços:

Universidade Federal do Ceará (UFC)
Coordenação do PRODEMA
Centro de Ciências - Bloco 902, Campus do PICI
CEP 60.455-760; Fortaleza, Ceará, Brasil
Fone: (85) 3366.9781;
e-mail: prodema@ufc.br
Horário: 08 às 11h e 14 às 17h.

Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC)
Protocolo Geral
Rodovia Ilhéus/Itabuna Km 16 Salobrinho,
CEP 45.662-900, Ilhéus, Bahia, Brasil
Fone: (73) 36805144
E-mail: prodema@uesc.br
Horário: 08 às 12h e 13h30 às 15h30.

Universidade Federal do Piauí (UFPI)
Protocolo Geral
Bloco 07, Campus Universitário “Ministro Petrônio Portela”,
CEP: 64.049-550, Teresina, Piauí, Brasil
Fone: (86) 3215 5535; Fax: (86) 3215 5561
E-mail: prodemad@ufpi.edu.br
Horário de 08 às 11:30h e 14 às 17:30h

Fundação Universidade Federal de Sergipe (FUFS)
Coordenação PRODEMA
Pólo de Gestão – Av. Marechal Rondon, S/N
CEP: 49.100-000 – Jardim Rosa Elze,
São Cristóvão, Sergipe, Brasil
Fone: (79) 2105.6783; Fax: (79) 2105.6793
E-mail: prodemadr@ufs.br
Horário: 08 às 12h e 14 às 16h

Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)
Centro de Biociências – Secretaria do PRODEMA
Av. Senador Salgado Filho, 3000 - Lagoa Nova
CEP: 59.078-970 – Natal, Rio Grande do Norte, Brasil
Fone/Fax: (84) 3215-3189
E-mail: prodemadr@cb.ufrn.br
Horário: 08 às 12h e 14 às 18h

- 1.2 Forma de inscrição: presencial, por procuração ou por via postal (serviço expresso) com data de postagem dentro do prazo de inscrição;
- 1.3 Poderão se inscrever candidatos portadores de diploma de mestrado em qualquer área de conhecimento, de curso recomendado pela CAPES/MEC;
- 1.4 Serão aceitas inscrições de candidatos com previsão de conclusão do curso de Mestrado até fevereiro de 2010, ficando condicionada a matrícula, em caso de aprovação, à apresentação de documento comprobatório de conclusão do Mestrado.

2. DOCUMENTOS

2.1. O candidato deverá apresentar no ato da inscrição os seguintes documentos:

- a. Requerimento dirigido à Coordenação (Anexo II) solicitando inscrição, devidamente assinado pelo candidato ou por seu representante legal mediante a entrega da procuração;
- b. Fotocópias do RG, CPF, título de eleitor e comprovantes eleitorais; para os candidatos do sexo masculino, cópia do comprovante de quitação de serviço militar;
- c. Para candidatos estrangeiros exige-se a cópia do passaporte;

-
- d.** Formulário de Inscrição (Anexo III) devidamente preenchido, constando o nome do orientador pretendido e a indicação dos idiomas estrangeiros (inglês [obrigatório] e francês ou espanhol);
 - e.** Duas (2) fotos 3x4 recentes e datadas;
 - f.** Cópia de documentos comprobatório de conclusão dos cursos de Graduação e de Mestrado reconhecidos pelo MEC ou, para mestrandos, documento emitido pela coordenação de Mestrado informando a data prevista para defesa da dissertação do candidato;
 - g.** Cópias do Histórico Escolar da Graduação e do Mestrado;
 - h.** Diplomas emitidos no exterior só serão aceitos se revalidados por Instituição Nacional reconhecida pelo MEC;
 - i.** *Curriculum Lattes* acompanhado da cópia dos documentos comprobatórios;
 - j.** Projeto de Pesquisa impresso e uma cópia digital em PDF, abordando um tema/problema, condizente com uma das linhas de pesquisa do Curso de no máximo 10 páginas, no formato A4, Times New Roman, fonte 12, espaço 1,5 contendo os seguintes itens: (1) Título; (2) Justificativa; (3) Delimitação do Problema; (4) Objetivos; (5) Referencial Teórico; (6) Metodologia; (7) Resultados Esperados; (8) Cronograma de execução; (9) Referências Bibliográficas de acordo com as normas da ABNT.

3. SELEÇÃO

3.1. Em cada instituição a seleção será conduzida por uma Comissão designada pelo coordenador local, composta por 3 (três) professores do programa;

3.2. O processo constará de **4 (quatro) etapas**, cujas avaliações e provas receberão notas na escala de 0,0 (zero) a 10 (dez), com aproximação de até uma casa decimal;

3.3. As etapas da seleção obedecerão aos mesmos procedimentos em todas as instituições associadas que tiverem recebido inscrições de candidatos, e ocorrerão rigorosamente nas mesmas datas e horários;

3.4. Etapas da seleção

1ª Etapa – Projeto de Pesquisa (caráter eliminatório): consistirá da avaliação do projeto de pesquisa. Será aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete);

2ª Etapa – Prova de Línguas Estrangeiras (caráter eliminatório): o candidato deverá realizar prova de língua estrangeira, obrigatoriamente no idioma Inglês e outro de sua escolha (Francês ou Espanhol), **sendo permitido o uso de dicionário impresso**. Será aprovado o candidato que obtiver notas iguais ou superiores a 7,0 (sete) em cada uma das provas;

3ª Etapa – Curriculum Lattes comprovado (caráter classificatório): consistirá da contabilização dos pontos obtidos nos itens do Anexo IV;

4ª Etapa – Entrevista (caráter classificatório): consistirá na avaliação do domínio dos aspectos teórico-metodológicos sobre o projeto de pesquisa apresentado pelo candidato, bem como da sua disponibilidade em participar, efetivamente, em todas as atividades do curso;

3.5. Classificação

a. Cálculo da Nota Final: A nota final será calculada através da seguinte formula:

$$NF = \left(\frac{(PP * 3) + (CL * 3) + (ENT * 2) + (NLI * 1) + (NLE * 1)}{10} \right)$$

Onde:

NF = Nota Final

PP = Nota do Projeto de Pesquisa

CL = Nota do *Curriculum Lattes*

ENT = Nota da Entrevista

NLI = Nota da Prova de Língua Inglesa

NLE = Nota da Prova de Língua Estrangeira (Espanhol ou Francês)

b. Classificação Final: será apresentada em ordem decrescente das **médias finais** dos candidatos e por orientador, obedecendo aos critérios de desempate estabelecidos nas Disposições Gerais (Item 7 deste Edital) e respeitando o número de vagas estabelecidas no presente edital.

4. CALENDÁRIO

4.1. Publicação do Edital: 09/12/09;

4.2. Inscrição: de 09/12/09 a 15/01/2010;

4.3. Homologação das Inscrições: 20/01/2010;

4.4. Resultado da Avaliação do Projeto de Pesquisa: a partir de 25/01/2010;

4.5. Prova de Língua Estrangeira: 29/01/2010 (Inglês: 9 às 11h e Francês ou Espanhol: 15 às 17h);

4.6. Divulgação do Resultado da Prova de Língua Estrangeira: 05/02/2010;

4.7. Entrevista: 09 e 10/02/2010;

4.8. Resultado Final: 12/02/2010.

5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. O resultado final da seleção, segundo ordem de classificação dos candidatos selecionados será divulgado na Coordenação Geral do Doutorado e nos sítios das IES Associadas.

6. MATRÍCULA

6.1. As matrículas serão realizadas na Instituição onde o aluno fez a inscrição, obedecendo o calendário acadêmico da mesma.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. No ato da aplicação da prova, o candidato deverá apresentar documento pessoal de identificação com foto;

-
- 7.2. Em caso de empate, a classificação dos candidatos será decidida com base na maior nota do *curriculum Lattes*, do projeto de pesquisa e das provas de língua estrangeira, nesta ordem;
- 7.3. Os recursos administrativos seguirão às normas vigentes em cada Instituição;
- 7.4. Não serão aceitos pedidos de revisão de provas, e a admissão de recurso administrativo deverá seguir as normas das Instituições envolvidas e deverá ser interposto no prazo de 48 horas após a divulgação do resultado final;
- 7.5. A aprovação e classificação no processo seletivo não asseguram a concessão de qualquer modalidade de bolsa ou auxílio financeiro por parte do programa de pós-graduação;
- 7.6. O material entregue para inscrição poderá ser retirado a partir da finalização do Processo Seletivo, no prazo máximo de 90 (noventa) dias;
- 7.7. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Curso.

Profa. Dra. Vlândia Pinto Vidal de Oliveira
Coordenadora Geral

Fortaleza (CE), 04 de dezembro de 2009

ANEXOS AO EDITAL 01/2009 – DOUTORADO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO
AMBIENTE